

Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 192 de 03 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando LEI N. 2.747, DE 18 DE MAIO DE 2012 que Cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, com a finalidade de financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinando-se, ademais, a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia; bem como o Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2015 e suas alterações;

Considerando Portaria nº 132 de 06 de julho de 2020, que apresenta a composição do Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da unidade gestora 16.0013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC;

Considerando o EDITAL Nº 27/2021/SEJUCEL-CODEC - **2ª EDIÇÃO MAESTRO ALKBAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORIA - ABRANGÊNCIA NACIONAL E EDITAIS CULTURAIS DA SEJUCEL/RO**

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** item 8. DA INSCRIÇÃO, permitindo inscrições em formulário diverso ao Sistema de Apresentação de Propostas Culturais, do edital elencado abaixo.

a) EDITAL Nº 27/2021/SEJUCEL-CODEC - 2ª EDIÇÃO MAESTRO ALKBAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORIA - ABRANGÊNCIA NACIONAL E EDITAIS CULTURAIS DA SEJUCEL/RO

Art.2º. DA INSCRIÇÃO no que se refere ao sistema de inscrição.

Onde lê-se:

8.1 As inscrições serão gratuitas realizadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico: Sistema de Apresentação de Propostas Culturais - SAP <http://sapcultural.sistemas.ro.gov.br/EditalDeCategoria/EditaisAbertos>, até às 23h59min do último dia de inscrição, acompanhadas com toda a documentação exigida neste Edital.

Leia-se:

8.1 As inscrições serão gratuitas realizadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico: Sistema de Apresentação de Propostas Culturais - SAP <http://sapcultural.sistemas.ro.gov.br/EditalDeCategoria/EditaisAbertos>, até às 23h59min do último dia de inscrição, acompanhadas com toda a documentação exigida neste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - As inscrições deverão ocorrer, preferencialmente, via plataforma SAP Cultural, mas, ocorrendo em erro no sistema, pode o proponente apresentar inscrição via formulário publicado oficialmente pela SEJUCEL: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEv8RGAi4Rvw3qtVqTFNSzWdZ1WVcCDuICNTxzoFFHP7pUNg/viewform>.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de setembro de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 03/09/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020447824** e o código CRC **3C86868F**.